

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 200, de 7 de maio de 2002.

Estabelece datas para as reuniões ordinárias do Conselho Universitário da UEMS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 7 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os dias 30 de outubro de 2002 e 8 de maio de 2003, para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS